



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 115, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 010, DE 06 DE JUNHO DE 2023, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **NAICIA KIRONE FIGUERÔA DE SÃO BERNARDO TEN CATEN**, Arquivista, Matrícula Siape nº 2264083, **ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2146195, e **JESSIKA DE SOUSA MACEDO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1151584, para, sob a presidência da primeira, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário